

DECRETO Nº 338/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.dezembro.2020

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Maurilândia do Tocantins que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A


Art. 1º - NOMEAR a partir desta data os Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Maurilândia do Tocantins - TO, infra discriminados:

1. Representante da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO - **LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA** - Prefeita;
2. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - **Reginaldo dos Santos Cabral**;
3. Representante da Câmara Municipal - **Genivaldo Carneiro Cavalcante** - Vereador Presidente da Câmara Municipal;
4. Representante da Secretaria Municipal de Educação - **Leda Maria Brandão Leite**;
5. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - **Monica Conceição Sobreira Cavalcante**;
6. Representante da Secretaria Municipal de Saúde - **Nelson Queiroz de Souza Neto**;
7. Representante da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS - **Raimundo Bezerra de Moraes**;
8. Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - **Marcelo Conceição Reis**;
9. Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - **Meire Flan Viana Franco**;

Art. 2º - O mandato dos membros será de 01(um) anos;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal